

**APOSTILAMENTO  
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L. POLLONE  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2018**

**11.1 GESTOR DA PARCERIA**

Fica designada como gestora da PARCERIA a servidora MARIA HELENA DIAS STELLA, conforme Portaria nº 028/2019-SCAS.

Santo André, 20 de setembro de 2019.



MARCELO DELSIR DA SILVA

Secretário de Cidadania e Assistência Social



MARCELO DE AQUINO

Instituição Assistencial L. Pollone Albergue Noturno